

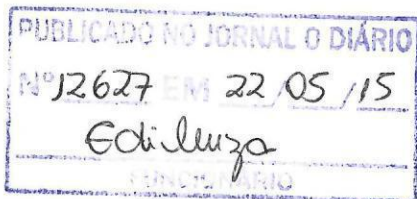


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1349/2015

SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **CLAUDETE MARIA GOPPINGER PILONETTO** Portadora do CPF 022.946.369-02, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/01/2006 À 31/12/2010**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **25/05/2015 à 22/08/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 25 de maio de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de maio de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal